



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9477, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.254779/2023-38, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Faculdade de Farmácia as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI – CÓDIGO SIORG	FUNÇÃO
SECRETARIA COLEGIADO DE PÓS GRADUAÇÃO MEDICAMENTOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	11783	1 (uma) FG-5
SECRETARIA COLEGIADO PÓS GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS	11783	1 (uma) FG-5
SECRETARIA COLEGIADO PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FARMACÊUTICA	11783	1 (uma) FG-5
SECRETARIA COLEGIADO PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE ALIMENTOS	11783	1 (uma) FG-6
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS	61776	1 (uma) FG-6
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	69579	1 (uma) FG-6
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA SOCIAL	69581	1 (uma) FG-7
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS	61775	1 (uma) FG-7
SETOR DE ALMOXARIFADO	11783	1 (uma) FG-7
SETOR DE PATRIMÔNIO	11783	1 (uma) FG-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 10/11/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2729726** e o código CRC **3CBE6B67**.